



## Sumário

ERRATA AO DECRETO 166.2021 PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 05.03.21, DAS MEDIDAS PARA A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS – COVID-19

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

ERRATA AO DECRETO 166.2021 PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 05.03.21, DAS MEDIDAS PARA A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS – COVID-19

---

ERRATA AO DECRETO Nº 166, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS PARA A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - COVID-19, O ESTABELECIMENTO DE NOVAS MEDIDAS PARA DISTANCIAMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

Retifica-se o Decreto nº 166 de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, em 05 de janeiro de 2020, Edição 3619, Caderno 02, Chave de verificação: domtdf003619c20501202, nos seguintes termos:

I – Onde se lê:

Art.2º(...)

Parágrafo Primeiro: Os supermercados, Atacados, Mercadinhos ficam autorizados a funcionar até as 20 horas, de segunda a sábado, e as Padarias inclusive aos Domingos.

II – Leia-se:

Art.2º(...)

Parágrafo Primeiro: Os supermercados, Atacados, Mercadinhos ficam autorizados a funcionar até as 22 horas, de segunda a sábado, e as Padarias inclusive aos Domingos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Bahia, 06 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito Municipal